Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260927299

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAPHAEL ALEXANDRE DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2110915234**
Registro: **2110915234RN**

Empresa contratada: **ENGPRO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

Registro : **2000039129-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0397-84**

RUA SÍLVIO PELICO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ALECRIM**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59040150**

Contrato: **NE_783810_2026NE001605**

Celebrado em: **15/07/2026**

Valor: **R$ 10.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÍLVIO PELICO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ALECRIM**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59040150**

Data de Início: **15/07/2026**

Previsão de término: **31/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.792049, -35.220987**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMANDO DA MARINHA**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0397-84**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	818,75	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	818,75	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	818,75	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	818,75	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	818,75	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	818,75	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DE GARAGEM/OFICINA DE VIATURAS DO 3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS (3° BTLOPLITFN) - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL/RN

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restinguem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260927299

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
RAPHAEL ALEXANDRE DA SILVA
RNP: 2110915234
Data: 03/08/2026 09:33:21

RAPHAEL ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 092.533.544-45

COMANDO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0397-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **31/07/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8206473103**